

OFÍCIO 004/2021

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

Exma. Sra.
Arita Bergmann
Secretária da Saúde do Governo do Estado do RS

Senhora Secretária Estadual da Saúde,

A ASSOJAF/RS, entidade que representa os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no RS, especificamente os vinculados às Justiças Federal, do Trabalho e Militar, por seu presidente adiante assinado, vem à presença de vossa senhoria para expor e requerer o que segue:

Inicialmente, nossa associação parabeniza vossa Secretaria pela postura responsável e competente com que vem lidando com os efeitos nefastos dessa pandemia de Covid-19 que assola o mundo, cumprimento este que pedimos seja estendido ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Leite.

Objetivamente, tivemos conhecimento de que as forças públicas de segurança, polícias civil e militar, corpo de bombeiros e demais segmentos afins, serão incluídas no calendário prioritário de vacinação Estadual da Covid-19, por conta da peculiaridade de suas atividades.

Tratam-se de atividades de constante contato com o público, e nada mais justo e inteligente que sejam objeto da referida prioridade na vacinação. Ocorre que a função exercida pelos nossos representados, oficiais de justiça, guarda similitude com as forças de segurança; inclusive o cumprimento de mandados, não raro, necessita do acompanhamento policial, o que nos coloca em situação afim no que concerne ao risco de contaminação e propagação da doença. Além disto, o contato com o público, com diferentes pessoas em diferentes lugares, várias vezes ao dia, mostra-se de alto risco, uma vez que podemos nos transformar em vetores de transmissão do vírus, ainda que respeitados os protocolos de segurança sanitária.

Saliente-se que não temos a pretensão ou a intenção de “furar a fila” da vacinação, e sabemos que há profissionais, como os da saúde e outros, além das pessoas mais idosas, que merecem um cuidado maior. Entretanto, dada a peculiaridade de nossa função pública, a similitude com o trabalho desenvolvido pelas forças de segurança, e até o trabalho realizado em parceria com tais forças como acima referido, entendemos que a vacinação dos oficiais de justiça, juntamente com os agentes das forças de segurança, é uma medida importante e coerente na busca de minorar os efeitos de tão catastrófica doença.

Ante o exposto, solicitamos a vossa senhoria que sejam os Oficiais de Justiça Federais (Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar) incluídos no calendário de vacinação prioritária de Covid-19, do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com os demais agentes das forças de segurança pública.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento, e contamos com vossa sensibilidade.

Atenciosamente,



MARCELO RODRIGUES ORTIZ

Presidente Assojaf/RS